



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL (AUDITÓRIO) SITUADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 11, SALA Nº 2, 3º ANDAR, CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2011 – CONTRATO CRT Nº 0030/2011

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e do outro lado Luzia Zaneti Palma, brasileira, [REDACTED] corretora de seguros, portadora do RG [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]; Marcio Zaneti Palma, brasileiro, [REDACTED] corretor de seguros, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Cristiano Osorio Oliveira Filho, 136, Jardim Santarém, São João da Boa Vista/SP; e Marcelo Zaneti Palma, brasileiro, [REDACTED] corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], a seguir denominada simplesmente **LOCADORES**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666/93 em seu artigo 79, inciso II, e de acordo com as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente **TERMO DE DISTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de locação do imóvel situado na Rua Floriano Peixoto, nº 11, sala nº 2, 3º andar, Centro, São João da Boa Vista – SP, firmado em 01 de setembro de 2011, oriundo de procedimento de contratação via Dispensa de Licitação nº 016/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão é amigável, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – A efetiva rescisão do contrato dar-se-á a partir de 29 de dezembro de 2019, mediante entrega das chaves e assinatura do termo de vistoria para entrega do imóvel, conforme previsão disposta na Cláusula Décima Primeira do contrato de locação, alterada pelo 8º termo aditivo de 08/11/2019.

TERMO ELABORADO E CONFERIDO POR:

[REDACTED]
Mariana Dias Torres Carriel
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO CONFERIDO E APROVADO POR:

[REDACTED]
Dra. Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP 163.674
Departamento de Consultoria Jurídica

TERMO CONFERIDO E APROVADO POR:

[REDACTED]
Antonio Lucio dos Santos
Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Serviços



CLÁUSULA QUARTA – Cumpridos os procedimentos dispostos na cláusula terceira, as PARTES outorgam entre si a mais ampla, irrevogável, irretroatável, irrenunciável e geral quitação com relação ao cumprimento de todas as obrigações assumidas decorrentes da contratação, para absolutamente nada reclamarem reciprocamente, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, a qualquer título, tempo ou lugar.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.


São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

Pelo LOCATÁRIO:


Pelos LOCADORES:



Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente



Sra. Luzia Zaneti Palma
Proprietária



Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira



Sr. Marcio Zaneti Palma
Proprietário



Sr. Marcelo Zaneti Palma
Proprietário

Testemunha:


Nome:

R.G:


Testemunha:

Nome:

R.G:




Luzbeth Adaniya
Departamento de Licitações e Contratos




Alexandre Augusto Maia
Depto. de Licitações e Contratos

TERMO ELABORADO E CONFERIDO POR:



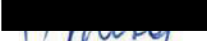
Mariana Dias Torres Carriel
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO CONFERIDO E APROVADO POR:



Dra. Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP 163.674
Departamento de Consultoria Jurídica

TERMO CONFERIDO E APROVADO POR:



Antonio Lucio dos Santos
Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Serviços